



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1096/14
Fls. 01
Resp. /

INDICAÇÃO Nº 513/2014

Exmo. Sr presidente,

O vereador Lorival requer, nos termos regimentais e após aprovação em plenário, seja encaminhado ao exmo. Sr. Prefeito o seguinte pedido:

Designar órgão competente para que seja tomada as devidas providencias para a notificação do proprietário da rua 10, quadra K, lote nº 43, do Jardim Nova espírito Santo.

Justificativa

Para construção de calçada e muro conforme previsto em Lei Municipal nº 4.123 de 04 de maio de 2007.

Valinhos, 31 de março de 2014.

Atenciosamente.


Lorivaldo Messias de Oliveira
vereador

3